



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 183/2024 de 05/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.100,00 (duzentos e cinquenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
91 - 3.3.90.39.00.00	1101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
670 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
542 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
547 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>250.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
05/09/2024  
Pág. 1/1

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Receita:1.1.2.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1511	114.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1101	100,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	120.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	6.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>250.100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 184/2024 de 05/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
254 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
524 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>16.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
243 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.059.	MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA	
418 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>16.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-321/2024.  
DATA- 05 de setembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Divina  
Aparecida Monfredini Pereira Peixoto, matrícula nº-203978 cargo Comissionado  
Assessor do Serviço de Monitoria de Escolas, 30(trinta) dias de férias, relativo ao  
período aquisitivo de 04/08/23 a 31/07/24, para usufruir a partir 02/09/24 a  
01/10/24, devendo retornar suas atividades normais em 02/10/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1240



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal, bem como cessão de uso, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.537.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: RURAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.218.779/0001-27

DATA: 05/09/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício